



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 033, de 13 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores do Município de Coronel Vivida – Pr, que compõem a Comissão Permanente de Cadastro para Participação em Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, para também fazer o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para fins de participação em licitações públicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 14 do mês subsequente ou no primeiro dia útil, mediante apresentação das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, vistoria e aceitação dos mesmos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 03- Secretaria Municipal de Administração Geral/03.01-Administração S.M.A.G; 041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.19.02.00.0- Montagem e Desmontagem de Motores(1671); 3.3.90.39.19.04.00.0- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1735); 3.3.90.39.19.05.00.0- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1767); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serviços de Manutenção e Conservação(1839); 3.3.90.39.16.00.00.0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1575); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1839); 04- Secretaria Municipal da Agropecuária; 04.01- Administração S.M.A; 206010010.2.007000- Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.19.02.00.0- Montagem e Desmontagem de Motores(1672); 3.3.90.39.19.04.00.0- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1736); 3.3.90.39.19.05.00.0- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1768); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serviços de Manutenção e Conservação (1840); 3.3.90.39.16.00.00.0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1576); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1840); 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento; 05.02- Fundo Municipal de Saúde; 103020015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.19.02.00.303- Montagem e Desmontagem de Motores(1676); 3.3.90.39.19.04.00.303- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1740); 3.3.90.39.19.05.00.303- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1772); 3.3.90.39.19.05.00.0- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1776); 3.3.90.39.17.07.00.303-Serv.de Funilária, Lanterna e Pintura (1820); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serviços de Manutenção e Conservação(1844); 3.3.90.39.16.00.00.303- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1576); 3.3.90.39.19.99.00.303- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1844); 06- Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01- Administração S.M.A.S.; 082440018.2.017000- Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.19.02.00.0- Montagem e Desmontagem de Motores(1680); 3.3.90.39.19.04.00.0- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1744); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serviços de Manutenção e Conservação(1848); 3.3.90.39.16.00.00.0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1584); 3.3.90.39.19.99.00.303- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1848); 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5% e 25%; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.19.02.00.103- Montagem e Desmontagem de Motores(1690); 3.3.90.39.19.04.00.103- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1754); 3.3.90.39.19.05.00.103- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1778); 3.3.90.39.17.07.00.103-Serv.de Funilária, Lanterna e Pintura (1826); 3.3.90.39.19.99.00.103- Outros Serviços de Manutenção e Conservação(1850); 3.3.90.39.16.00.00.0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1594); 3.3.90.39.19.99.00.103- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1850); 08- Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01- Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa; 3.3.90.39.17.00.00- Manutenção e Conservação d Máq e Equip(1831); 3.3.90.39.19.02.00.0- Montagem e Desmontagem de Motores(1695); 3.3.90.39.19.04.00.0- Serviços Gerais de Mecânica Veicular (1759); 3.3.90.39.19.05.00.0- Serviços Gerais de Elétrica Veicular(1783); 3.3.90.39.17.07.00.0-Serv.de Funilária, Lanterna e Pintura (1831); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serviços de Manutenção e Conservação(1855); 3.3.90.39.16.00.00.0- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (1599); 3.3.90.39.19.99.00.0- Outros Serv. De Manut. e Conser. (1855). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2014. FORO: CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 12 de agosto de 2014.

ALVARO FELIPE VALERIO
Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 150/2014.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores Claudio Bonato Mecânico, CPF nº 747.108.939-34, Almir Bolzam, Mecânico, CPF nº 092.220.499-34 Sandro Ferreira Silveira, Funcionário Público Municipal e Operador de Máquinas, CPF nº 019.248.209-27, Silvia Cândida Martinello Poli, Técnica em Edificações, CPF nº 039.345.269-77 e Ricardo Wiese Teixeira, Engenheiro Civil, CPF nº 075.946.419-73, para comporem a Presidência do I, a Comissão Especial para Avaliação e apresentação do laudo correspondente aos seguintes bens móveis a serem leiloados, assim discriminados:

Lote 001:
01 Micro-ônibus Modelo VAN marca Renault Master Minibus (15 + 01 Lugares), 114 CV, diesel, ano/modelo 2003/2003, Placas AKY - 9321, cor Branca, Chassi 93YCDCHS3435770, Renavam 80.632990-4 - Obs: Direção Hidráulica, Motor e Caixa em bom estado de conservação, parte elétrica toda ele em funcionamento, Lateral em bom estado de conservação, possui Vidros e Travas Elétricas porém não estão funcionando, possui Ar-Condicionado porém não está funcionando, Veículo em circulação e em bom estado de conservação.

Lote 002:
01 Ônibus marca Scania K 113 CL, capacidade (46 + 2 Lugares), 354 CV, diesel, ano/modelo 1991/1992, Placas BWL - 6443, cor Prata, Chassi 9BSK-C4X2BM3460678, Renavam 60.255586-8. Obs: Veículo em funcionamento, com suspensão a ar, Lateral em bom estado de conservação, Motor e Caixa em bom estado de conservação, estofamentos em bom estado de conservação.

Lote 003:
01 Automóvel Marca FORD, modelo Fiesta Sedan 1.6, 04 Portas, 111 CV, Alcool/Gasolina, ano/modelo 2005/2005, Placas AMX - 6917, cor Prata, Chassi 9BFZ-F26P18364352, Renavam 58.983136-1 - Obs: Direção Hidráulica, Vidro e Travas Elétricas, Ar Quente e Frio, engate para careterinha, Alarame na Chave porém não está funcionando, Lateral em bom estado de conservação, parte elétrica toda em funcionamento, motor e caixa em bom estado de conservação.

Lote 004:
01 Automóvel Marca VW/Volkswagen, modelo VW/Gol 1.0, 16 V, 04 Portas, 70 CV, gasolina, ano/modelo 1999/2000, Placas AIV - 8617, cor Vermelha, Chassi 9BWZZZ373YT052097, Renavam 72.371443-6 - Obs: Lateral em médio estado de conservação, motor e caixa em bom estado de conservação, parte elétrica toda ele em funcionamento, veículo em circulação.

Lote 005:
01 Caminhão Marca Volkswagen, modelo VW/24.220 Euro 3 Worker, 218 CV, Diesel, ano/modelo 2008/2008, Placas AQH - 4819, Cor Branca, Chassi 9BW-3782T28R842043, Renavam 97.185959-0, equipado com Caçamba Basculante de 12 m³, marca Rodoeixo, cor Branca - Obs: Veículo em médio estado de conservação, sendo utilizado pelo departamento de Obras e Viação.

Lote 006:
01 Retroescavadeira Marca CASE, modelo 580L, 4x2, motor CDC de 75HP, diesel, transmissão 04 Marchas, ano/modelo 1998/1998, Cor Amarela, numero motor 30611573, Chassi JHF0037234. Obs: Sendo utilizada pelo departamento de Obras e Viação.

Lote 007:
01 Caçamba Basculante para caminhão toco, marca Facchini, ano de fabricação 1998, capacidade de 6m³ na caixa, Cor Branca - Obs: Em mal estado de conservação.

Lote 008:
01 Caixa coletores de Lixo com 06 pistões para ser acoplada em caminhão toco.

Lote 009:
01 Tanque para Transporte de Água, com capacidade para 1.000 Litros, com compartimentos nas laterais para guardar ferramentas e demais objetos.

Lote 010:
Imóvel Urbano, denominado Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 83 (Oitenta e Três), situado na Alameda Otto, do Loteamento Cidade de Mariópolis, localizado na cidade de Mariópolis, com medidas regulares, contendo a área superficial de 390,00 m² (Trezentos e Noventa Metros Quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE com o lote nº 11 (onze) com 30,00 metros; SUL com o lote nº 13 (treze) com 30,00 metros; LESTE com o lote nº 09 (nove), com 13,00 metros e OESTE com a Alameda Otto, com 13,00 metros.

Lote 011:
60 Bandejas Metálicas de 1,5 x 1,5 cm com 961 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 96 Tubetes para plantio de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 140 Tubetes para plantio de mudas. Obs: Em bom estado de conservação.

Lote 012:
01 Máquina para fabricação de Paver sem motor, com 500 Formas Plásticas para fabricação de Paver e 07 Formas Plásticas para fabricação de Meio-fio. Obs: Em bom estado de conservação.

Lote 013:
03 Janelas em Ferro Basculantes com vidros medindo 2,00 C x 1,00 A. Obs: Em médio estado de conservação, necessita de alguns reparos.

Lote 014:
90 m³ de cerca tubular em aço galvanizado diâmetro de 2 Polegadas e tela em arame galvanizado 14 BWG, tela Otis. Obs: Em médio estado de conservação, necessita de alguns reparos.

Lote 015:
03 Longarinas Estofadas com 04 Assentos na cor Azul; - 01 Geladeira Marca Consul, cor vermelha, capacidade de 180 Litros; - 02 camas em ferro reguláveis, pintadas na cor branca; - 01 Balcão de pia em madeira com a cuba em inox com 02 portas e 04 Gavetas na cor Branca. Obs: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 016:
01 Escrivania em madeira com 04 gavetas medindo 1,10 x 0,75 m; - 01 Escrivania em madeira com 04 Gavetas medindo 1,28 x 0,75 m; - 01 Balcão em madeira com 05 divisórias medindo 1,64 C x 0,50 L x 0,90 A. Obs: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 017:
01 Impressora marca EPSON modelo LX 300+; - 02 Aquecedores de ambientes Elétricos Halogênicos marca James, cor Preto; - 01 Bebedouro de Pressão marca Master Frio; - 01 Circulador de Ar marca Britânia, cor Preto. Obs: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 018:
01 Mesa de Ferro com 01 Prateleira medindo 0,41 x 0,41 m, 01 Mesa de Ferro com 01 Prateleira medindo 0,60 x 0,40 m, 01 Mesa de Ferro com 02 Gavetas medindo 1,00 x 0,50 m, 02 Bancos redondos em ferro com regulagem de altura, 01 Mesa Ginocológica em ferro, 01 Cadeira de Rodas em ferro, 01 Suporte para soro em ferro, 01 Suporte com Luminária móvel em ferro, 01 Mocho Pediatra em ferro, 01 Arquivo com 04 Gavetas. Obs: Para ferro velho.

Lote 019:
01 Cama Tubular medindo 1,28 x 1,85 m, cor branca, parte de baixo de 01 Conjunto Box em madeira na cor branca. Obs: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Lote 020:
01 Armário em madeira com 03 Portas e 03 Gavetas medindo 1,20 C x 1,65 A x 0,51 L, 01 Armário em madeira com 02 Portas medindo 1,00 C x 1,50 A x 0,40 L, 01 Balcão de Pia em madeira com a cuba, com 03 Portas e 02 Gavetas medindo 1,16 C x 0,84 A x 0,54 L, 01 Armário em madeira com 14 Gavetas e 02 Portas medindo 0,93 C x 1,50 A x 0,40 L, 01 Gaveiteiro em madeira com 03 Gavetas medindo 0,41 L x 0,42 A x 0,41 L, 01 Armário em madeira com 04 Gavetas e 02 Portas de correr medindo 0,94 C x 0,80 A x 0,44 L, 01 Armário em madeira com 12 Gavetas e 04 Portas medindo 1,76 C x 0,90 A x 0,60 L, 01 Armário em madeira com 02 Portas de correr com 04 Prateleiras Reguláveis medindo 1,50 C x 1,50 A x 0,40

L. Obs: Em médio estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.

MARIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 033, de 13 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores do Município de Coronel Vívida - Pr. que compõem a Comissão Permanente de Cadastro para Participação em Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, para também fazer o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, para fins de participação em licitações públicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR., avisa os interessados que irá realizar licitação no dia 27/08/2014, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando: "Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais farmacológicos (medicamentos) para atendimento às necessidades do departamento municipal de saúde, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital". OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis. Honório Serpa, 13 de Agosto de 2014.

EMANUEL ARON DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica, C21 - Cx. P. 111 Fone(041) 3265/300
CEP 85.560-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 55/2014
PROCESSO Nº: Processo nº 109/2014

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de artigos de cama e banho em atendimento da rede Municipal de Ensino e CMEIS do Município de Palmas - Pr, conforme solicitado pelo Departamento de Educação. O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Prefeito Municipal em exercício LUIZ FERNANDO REIS DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 109/2014, Pregão Presencial nº 55/2014, cujo objeto acima mencionado, motivados pela solicitação de esclarecimentos e alteração da descrição de alguns itens, assim como revisão de preço do item 4 do Lote, com a realização de novo orçamento para este item. Tão logo a administração realize a nova coleta de preços e decida sobre a solicitação de esclarecimento será publicado Aviso de Abertura do Certame em questão e será dado prosseguimento ao mesmo. Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ FERNANDO REIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal de Palmas em exercício

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

A empresa CANHADÃO PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - PCH CANHADÃO, torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para a atividade de Geração de Energia, tipo PCH, com potência de 10 MW, instalada no Rio Cová, km 9 (da foz), sub-bacia 65, Bacia do Rio Paraná, nas Coord. UTM: 22J 383.107L; 7.126.730S. Município de Manguetinha, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação

A empresa SUDOESTE ENERGIA LTDA - PCH VILA GALUPO, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação, para a atividade de Geração de Energia, tipo PCH, com potência de 5,67 MW, instalada no Rio Santana, km 81 (da foz), sub-bacia 65, Bacia do Rio Paraná, nas Coord. UTM: 22J 307.547L; 7.116.152S. Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná. Resp. Téc.: www.recitechambiental.com.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 14 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0661

Página 22 / 047

TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 130/2013-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rio Eufrates, 65, sala 2, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17770952/0001-97 neste ato devidamente representado por Alyson Augusto dos Santos de CPF nº 020634939-44, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado as disposições contratuais adita-se a Cláusula Décima em adicionais 06(seis) meses, para prazo de execução e de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 25 de junho de 2014.

Município de Cel Domingos Soares

Contratante

DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Cod109424

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 033, de 13 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º—Designar os Servidores do Município de Coronel Vívda – Pr, que compõem a Comissão Permanente de Cadastro para Participação em Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, para também fazer o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, para fins de participação em licitações públicas.

Art. 2º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod109518

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 27 de Agosto de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 94/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros. Valor total estimado é de R\$ 428.208,20 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oito reais e vinte centavos). Prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 13 de Agosto de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod109421

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2479/2014

SÚMULA: Designa Chefe da Divisão de Sanidade Animal e Controle de Animais. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso III do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art.1º—Fica designada a Servidora EDENILCE APARECIDA SCHLEMER DE GODOY, portadora do RG:8.562.317-6, nomeada através do Decreto nº 2897/2012 de 11/06/2012, para responder interinamente pelo cargo de "Chefe da Divisão de Sanidade Animal e Controle de Animais"—Símbolo CC – 3.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod109526

PORTARIA Nº 2480/2014

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 239/2014 de 12/08/2014 e o incluso Atestado Médico datado de 11/08/2014.

RESOLVE:

Art.1º—Conceder Licença Maternidade a Servidora FRANCIELLI FELISETTI ZANOLLA, portadora do RG:9.255.538-0, nomeada através do Decreto nº 2955/2012 de 12/11/2012, função "Professora", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/agosto/2014 a 06/fevereiro/2015, conforme assegura a Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994 e Lei nº 711/2010 de 31/03/2010.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod109527

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para realização de consultas, exames e procedimentos nas diversas especialidades da área da saúde.

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 27 de agosto de 2014, às 09:00 (nove) horas. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2014.

Enirson Fernando Macagnan

Presidente da Comissão

Cod109494

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:	ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO:	TOPMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - CONTRATO Nº 073/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO:	O objeto do presente Contrato é a execução de Construção de 01 creche, com área de 542,55 m2, em um terreno de 1.080,00 m2, incluindo os seguintes serviços: Alvenaria em tijolos cerâmicos; estrutura metálica; cobertura com telha cerâmica; forro em pvc; instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações para gás; instalações de prevenção de incêndio; revestimento de pisos, paredes e tetos; pintura entre outros serviços descritos no orçamento, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 003/2014, fornecida pelo CONTRATANTE.
ADITIVO:	Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23/10/2014 até 23/05/2015, nos termos constantes do contrato 073/2014.

Cod109519